



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR NATAN LIMA - PTB

PROJETO DE LEI Nº 256 /2018

Institui: O Programa "LIÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA" nas escolas do Ensino Fundamental da rede Pública de Ensino do Município de Ariquemes-RO, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º – Fica instituído o programa "LIÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA" nas escolas do Ensino Fundamental da rede Pública de Ensino do Município de Ariquemes-RO.

Artigo 2º – O conteúdo programático deverá tratar de temas como exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, normas vigentes, respeito às pessoas, bons hábitos, direitos políticos e cívicos, funções dos cargos políticos eletivos, dentre outros fixados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º – Incumbir-se a equipe gestora pedagógica e docente das escolas da rede Pública Municipal de Ensino, planejar e distribuir os conteúdos programáticos no planejamento anual, considerando ano/ série de cada aluno.

§1º - A Administração Municipal de Ariquemes através da Secretaria Municipal de Educação deverá custear os materiais didáticos e pedagógicos necessários para a realização do programa em epígrafe.

§2º - Os conteúdos programáticos concernentes ao programa denominado "LIÇÕES DE ÉTICA E CIDADANIA" deverão ser trabalhados de forma interdisciplinar.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes - RO, em 08 de novembro de 2018.

Natanael Emerson Pereira de Lima
Vereador - Vice Presidente CMA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	25606
Data	08/11/18

Rua Cassiterita 1369, Setor Institucional - Ariquemes - Rondônia.
vereadornatanlima@gmail.com
Telefones: (69) 3535-2017, 3261, Ramal 244



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR NATAN LIMA - PTB**

JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura no âmbito nacional, constata-se notória e instalada uma crise moral da sociedade, a violência é banalizada, a corrupção traz a descrença nas instituições que compõe a nossa sociedade, crescendo a cada dia.

Nesse cenário, a Escola aparece como um importante instrumento de crescimento social, que ao lado da família, é responsável pela formação do cidadão, tornando imprescindível a criação de mecanismos e ferramentas, que fomentem a esses futuros cidadãos noções de Moral, Ética e Cidadania, trazendo a eles o conhecimento de seus deveres e seus direitos para com a sociedade.

Complementando a nossa Constituição de 1988, foi sancionada a lei numero 9.394 que estabelece as diretrizes básicas da educação fundamental no Brasil, e em seu artigo 32, diz que é um objetivo da educação fundamental a formação do cidadão, partindo dessa premissa, compreende-se que para que a pessoa possa exercer plenamente sua cidadania, ele deve ter consciência de seu papel como cidadão, dentro dos princípios da Moral, da ética e com conhecimento para cumprir seus deveres bem como cobrar seus direitos.

Atualmente no currículo escolar não contamos com uma disciplina ou programa voltado para o desenvolvimento humano dos nossos alunos da rede Pública Municipal, e tendo em vista essa lacuna, que estamos propondo complementar o currículo de nossas escolas com uma disciplina voltada para desenvolvimento civil, étnicos contribuindo assim com a formação do sujeito enquanto cidadão frente a sociedade ao qual ele faz parte.

Certo de que esse projeto irá proporcionar incontestáveis benefícios a formação de nossos alunos e gradativamente a nossa sociedade em geral, será beneficiada com os resultados da implantação do programa, de forma consistente e duradoura.

Diante do exposto, concito aos nobres pares que após a devida apreciação da matéria em pauta, possam votar pela a sua aplicabilidade.

Ariquemes – RO 08 de novembro de 2018

Natanael Emerson Pereira de Lima
Vereador - Vice Presidente CMA - PTB